

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2020		Processo nº 1373/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.065.614/0001-38 , sediada na Rua C-159, nº 674, Qd. 297, Lt. 20, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP nº 74.255-140, por sua representante legal a senhor AGNALDO DO CARMO CHAGAS , brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 895.030.901-72, portador da carteira de identidade nº 3628359 2ª Via – DGPC/GO.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação emergencial para aquisição de medicamentos que são necessários para cumprimento da política nacional medicamentosa tendo na relação medicamentos da Farmácia Básica, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti Alegre. Conforme proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico 06.01.10.303.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.303.1038.2.130 – Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica 0361 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Valor do contrato	R\$ 91.085,82 (Noventa e Um Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)	
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 06/07/2020, ou até o término das medidas de contenção devido a Pandemia do novo coronavírus COVID-19.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Data da assinatura	07/04/2020	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 07 de Abril de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de Saúde